

Educação
é o caminho
para um futuro
melhor! ♥

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ENCERRAMENTO DO CICLO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PME 2015–2025



Educação Infantil

Ensino Fundamental

Equidade

Inclusão

Qualidade

Oportunidades

Futuro



Terra Boa – Paraná

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação e Monitoramento consolida o encerramento do ciclo decenal do Plano Municipal de Educação de Terra Boa – Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.486/2017, considerando o período de execução 2015–2025 e os dados disponíveis para o fechamento do ciclo. O documento parte do relatório municipal apresentado pela Comissão Coordenadora, pelo Fórum Municipal de Educação e pela Equipe Técnica, preservando os indicadores e evidências nele registrados, e amplia sua leitura analítica para distinguir resultado quantitativo, execução de políticas, responsabilidade federativa e limitações de mensuração.

A avaliação não deve ser compreendida como simples conferência aritmética entre meta e resultado. Em um plano decenal, algumas metas são de responsabilidade direta do Município; outras dependem de regime de colaboração; e outras são nacionais ou intergovernamentais, cuja aferição municipal não é metodologicamente possível com as bases públicas disponíveis. Por essa razão, o presente relatório adota uma classificação prudencial, evitando declarar uma meta como integralmente atingida quando existe apenas evidência de execução de ações.

O relatório municipal registra que o monitoramento foi realizado a partir do Censo Escolar/INEP, IBGE/IPARDES, sistemas municipais, SERE, avaliações externas e registros administrativos, e que algumas metas não puderam ser quantificadas por insuficiência ou descontinuidade de dados.

O INEP informa que o acompanhamento nacional do PNE foi estruturado em ciclos bienais e que, ao final, o Balanço Técnico do PNE 2014–2024, prorrogado até 2025, reuniu infográficos sobre a evolução das 20 metas. Essa referência nacional é utilizada aqui como parâmetro de contexto, e não como substituição dos indicadores municipais.

1.1 Critérios de classificação adotados

Classificação	Critério técnico
Atingida / superada	O indicador final alcança ou ultrapassa o valor de referência previsto no PME e há evidência suficiente para aferição.
Atingida com ressalva	Há resultado muito próximo ou evidência

	forte de execução, mas a meta integral não pode ser declarada sem ressalvas metodológicas.
Em processo satisfatório	Há avanço comprovado e execução consistente, porém o indicador final permanece abaixo do valor de referência.
Execução institucional / colaboração	O Município executou ações de sua competência ou cooperação, mas o resultado final depende de outro ente ou não pode ser aferido municipalmente.
Não mensurável	Não há base oficial ou municipal suficiente para calcular o indicador final segundo a metodologia da meta. Não significa ausência de ações.

Nota metodológica: “nível de execução” no quadro final não significa percentual de estratégias executadas. Refere-se ao grau de alcance do principal indicador disponível em relação ao valor de referência, quando essa razão puder ser calculada; nos demais casos, é utilizada classificação qualitativa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CICLO

O encerramento do PME ocorre em um cenário educacional marcado por avanços importantes em acesso, aprendizagem e qualificação profissional, mas também por efeitos persistentes da pandemia de Covid-19, desigualdades e limitações de informação. O próprio relatório municipal registra que a pandemia afetou a coleta de dados e a execução de políticas, especialmente aquelas dependentes de atividades presenciais e de séries estatísticas contínuas.

No Plano Nacional, o INEP registra que o PNE 2014–2024 foi acompanhado por cinco ciclos formais de monitoramento e que o Balanço Técnico publicado em dezembro de 2025 sistematizou o encerramento do ciclo.

A leitura comparada evidencia uma característica relevante: resultados municipais não devem ser comparados mecanicamente com o resultado nacional, porque Terra Boa

possui competências diretas principalmente na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e gestão da rede municipal, enquanto Ensino Médio, Educação Superior e parte da Educação Profissional dependem fortemente de redes estadual, federal e instituições privadas.

3.01 META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo da meta:

Universalizar a pré-escola de 4–5 anos e ampliar creches para pelo menos 50% das crianças de 0–3 anos.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Pré-escola: 96,96%; creche: 54,45%.
Valor de referência	100% / 50%
Classificação técnica	Atingida com ressalva

Análise municipal

O resultado da creche supera o patamar de 50%, enquanto a pré-escola permanece 3,04 p.p. abaixo da universalização. O resultado municipal é elevado, mas tecnicamente é mais adequado registrar alcance muito alto, e não universalização integral. O próprio relatório registra a necessidade de ampliar o atendimento de 0–3 anos e observa que o indicador 1B considera a rede municipal, sem aferir necessariamente a rede privada.

Contextualização nacional

No fechamento nacional, o Balanço Técnico do PNE também apontou que a universalização da pré-escola não foi plenamente alcançada e que a expansão de creches permaneceu como desafio; portanto, Terra Boa apresenta desempenho local superior ao cenário nacional nesse eixo.

3.02 META 2 – TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo da meta:

Atender pelo menos 25% das crianças de 4–5 anos matriculadas em tempo integral.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	31,45% segundo a tabela de indicador do relatório.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Atingida, com ressalva de consistência

Análise municipal

O indicador apresentado supera a meta em 6,45 p.p. Entretanto, o texto narrativo do próprio relatório informa que o Município deixou de ofertar tempo integral para 4–5 anos e priorizou 0–3 anos. Essa divergência interna deve ser explicitada na versão final e conferida com o Censo Escolar 2025 antes da validação definitiva

Contextualização nacional

A política nacional de educação em tempo integral também apresentou expansão, mas permaneceu como desafio de escala e infraestrutura ao final do ciclo. A comparação reforça que o indicador municipal deve ser validado antes de ser utilizado como evidência definitiva.

3.03 META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo da meta:

Universalizar o Ensino Fundamental para 6–10 anos e garantir conclusão na idade recomendada.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	100% de taxa de escolarização líquida ajustada.
Valor de referência	95%
Classificação técnica	Atingida / superada no indicador disponível

Análise municipal

O resultado de 100% demonstra forte capacidade municipal de garantir acesso e permanência da população de 6–10 anos. O relatório associa esse resultado ao acompanhamento pedagógico e de frequência, busca ativa e articulação com a rede de proteção.

Contextualização nacional

O PNE também tinha como eixo a universalização do ensino obrigatório. A experiência de Terra Boa demonstra que políticas locais de busca ativa, acompanhamento e articulação intersetorial são componentes relevantes para sustentar o acesso.

3.04 META 4 – ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Objetivo da meta:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	95% alfabetizados em 2025; insuficiência: leitura 3%, escrita 3%, matemática 5%.
Valor de referência	0% de insuficiência; resultado municipal de alfabetização de 95%.
Classificação técnica	Atingida com ressalva / alto alcance

Análise municipal

A trajetória é claramente positiva: o índice de alfabetização passou de 86% em 2023 para 89% em 2024 e 95% em 2025. O município atingiu seus parâmetros intermediários, mas o objetivo literal de alfabetizar todas as crianças não foi alcançado. A avaliação deve, portanto, reconhecer o avanço sem transformar 95% em 100%.

Contextualização nacional

O encerramento nacional do PNE também apontou a alfabetização como desafio estruturante. O avanço municipal de 95% constitui uma evidência relevante de política

pedagógica local, especialmente quando articulado às avaliações e à recomposição das aprendizagens.

3.05 META 5 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo da meta:

Atender pelo menos 25% dos alunos dos anos iniciais em tempo integral.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	15,6% em 2025, conforme a série final apresentada no relatório.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Em processo satisfatório

Análise municipal

É uma das metas que não deve ser declarada atingida. Houve expansão e adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, inclusive novas adesões via SIMEC, mas o resultado final permanece 9,4 p.p. abaixo da referência.

Contextualização nacional

A expansão do tempo integral foi uma agenda relevante do ciclo nacional e segue como prioridade no novo planejamento. Terra Boa apresenta base institucional já instalada, mas precisa ampliar cobertura, infraestrutura e projeto pedagógico.

3.06 META 6 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA / IDEB

Objetivo da meta:

Atingir 6,5 no IDEB nos anos iniciais, conforme projeção final do PME.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	IDEB 8,3 em 2025.
Valor de referência	6,5

Classificação técnica	Superada com destaque
-----------------------	-----------------------

Análise municipal

O resultado é um dos principais destaques do ciclo. A série apresentada registra 7,2 em 2017, 2019 e 2021, 8,2 em 2023 e 8,3 em 2025. O desempenho revela capacidade de sustentar resultados elevados após a pandemia.

Contextualização nacional

No plano nacional, a Meta 7 do PNE articulava qualidade, fluxo e aprendizagem. A experiência de Terra Boa reforça a importância da formação docente, acompanhamento pedagógico, avaliações e articulação federativa como fatores associados à melhoria da aprendizagem.

3.07 META 7 – ENSINO MÉDIO

Objetivo da meta:

Colaborar com a rede estadual para universalizar atendimento de 15–17 anos e alcançar 85% de matrícula líquida no Ensino Médio.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicador 7A: 83,15%; 7B: 86,15%.
Valor de referência	85%
Classificação técnica	Atingida parcialmente / em colaboração

Análise municipal

O indicador específico de Ensino Médio supera 85%, enquanto o indicador de população de 15–17 anos que frequenta ou concluiu a educação básica permanece ligeiramente abaixo. Como a oferta é estadual, o resultado deve ser classificado como cumprimento em regime de colaboração, com continuidade da busca ativa e transporte escolar.

Contextualização nacional

A Meta 3 do PNE, correspondente ao Ensino Médio, também permaneceu como desafio nacional. O resultado de Terra Boa é positivo no indicador diretamente relacionado à matrícula no Ensino Médio, mas ainda requer atenção à universalização integral da faixa etária.

3.08 META 8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Objetivo da meta:

Triplicar matrículas e assegurar pelo menos 50% da expansão no segmento público, em colaboração.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	103 matrículas em 2025; série apresentada: 38 em 2023, 79 em 2024, 103 em 2025.
Valor de referência	Triplicação em relação à linha de base definida no PME.
Classificação técnica	Avanço expressivo / não mensurável integralmente

Análise municipal

O crescimento de matrículas é expressivo, porém a própria avaliação municipal reconhece que não é possível usar a série 2023–2025 para afirmar o cumprimento da triplicação decenal. A principal responsabilidade pela oferta é das redes estadual e federal.

Contextualização nacional

A expansão da Educação Profissional foi uma agenda do PNE e permanece dependente de oferta territorial, articulação e capacidade das redes. O Município contribui removendo barreiras de acesso e apoiando estudantes.

3.09 META 9 – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Objetivo da meta:

Universalizar acesso à educação básica e AEE para 4–10 anos, preferencialmente na rede regular.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	42 alunos atendidos diretamente; 5 Salas de Recursos Multifuncionais; equipe especializada.
Valor de referência	Universalização
Classificação técnica	Execução robusta / mensuração inconclusiva
Nível de execução/alcance	Não calculável com rigor a partir dos dados disponíveis.

Análise municipal

O relatório explica que a descontinuidade da série do INEP inviabilizou o cruzamento por idade e tipo de atendimento. Assim, a existência de 42 atendimentos e 5 salas constitui evidência de estrutura e execução, mas não prova universalização.

Contextualização nacional

No PNE, a educação especial também foi acompanhada por indicadores específicos e apresentou desafios de inclusão e mensuração. A experiência local deve ser preservada, com fortalecimento do registro individualizado e dos indicadores de acesso, permanência e aprendizagem.

3.10 META 10 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo da meta:

Elevar alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir analfabetismo funcional em 50%.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Sem indicador municipal final calculável; o relatório cita taxa geral de escolarização de 98,9%.
Valor de referência	93,5% de alfabetização.
Classificação técnica	Não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

A taxa geral de escolarização de 98,9% não é equivalente à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e não deve ser usada como prova de cumprimento. O Município mantém oferta e busca ativa de EJA, mas a aferição final depende de base censitária adequada. **Contextualização nacional**

O analfabetismo adulto permaneceu desafio nacional no encerramento do PNE. A ausência de indicador municipal não deve ser confundida com ausência de política, mas indica necessidade de diagnóstico mais específico no novo PME.

3.11 META 11 – ESCOLARIDADE MÉDIA DE JOVENS

Objetivo da meta:

Alcançar 12 anos de estudo para 18–29 anos, com redução de desigualdades.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicadores 11A–11H sem cálculo municipal disponível.
Valor de referência	12 anos / igualdade entre grupos.
Classificação técnica	Não mensurável

Análise municipal

O relatório registra inviabilidade de cálculo por falta de desagregações necessárias para idade, ruralidade, pobreza e raça/cor. Como evidência de política, destaca o auxílio municipal para transporte universitário. Isso favorece permanência, mas não permite afirmar o alcance dos 12 anos de escolaridade.

Contextualização nacional

A redução das desigualdades educacionais foi um dos eixos centrais do PNE e permanece desafio nacional. O novo PME deve criar indicadores municipais de trajetória escolar e escolaridade dos jovens.

Observação técnica para o novo PME: recomenda-se transformar a limitação identificada em indicador operacional municipal, sempre que houver base legal e estatística para isso.

3.12 META 12 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo da meta:

Oferecer pelo menos 25% das matrículas de EJA integrada à Educação Profissional.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Sem matrículas municipais integradas e sem indicador municipal calculável.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Execução em colaboração / não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

O Município não é ofertante direto da modalidade integrada; sua atuação concentra-se em articulação, divulgação, orientação e encaminhamento para oportunidades das redes estadual e federal.

Contextualização nacional

A integração entre EJA e formação profissional também constituiu desafio nacional. O papel municipal deve ser qualificado como articulador e indutor, não como ofertante direto.

3.13 META 13 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo da meta:

Apoiar matrícula no Ensino Superior para a população de 18–24 anos.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicador municipal da TBM não calculável; auxílio de transporte universitário ativo.
Valor de referência	Indicador de acesso ao Ensino Superior.
Classificação técnica	Execução institucional positiva / não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

O auxílio de transporte universitário constitui política municipal concreta de remoção de barreiras de acesso e permanência. Contudo, não permite inferir a taxa bruta de matrícula do território. **Contextualização nacional**

O PNE ampliou a agenda de acesso à Educação Superior, mas os resultados dependem fortemente da oferta regional e da capacidade das instituições. Para Terra Boa, o transporte universitário é uma política de equidade territorial.

Observação técnica para o novo PME: recomenda-se transformar a limitação identificada em indicador operacional municipal, sempre que houver base legal e estatística para isso.

3.14 META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Objetivo da meta:

Incentivar qualidade da Educação Superior e apoiar formação docente em mestrado e doutorado.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Número de títulos municipais não calculável; ações de divulgação e articulação com IES.
Valor de referência	Indicadores de títulos de mestrado/doutorado.
Classificação técnica	Execução institucional positiva / não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

O Município atua na disseminação de oportunidades, articulação com IES e valorização da formação. A concessão de títulos é atribuição das instituições de Educação Superior, razão pela qual o resultado municipal não deve ser tratado como indicador de cumprimento direto.

Contextualização nacional

A qualificação em nível de pós-graduação integrou o PNE e permanece relevante para a qualidade da formação docente. A política municipal de incentivo deve ser mantida e formalizada no novo ciclo.

3.15 META 15 – QUALIFICAÇÃO DOCENTE – PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo da meta:

Proporcionar oportunidades de pós-graduação stricto sensu; indicador municipal: percentual de docentes com pós-graduação.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	96,6% dos professores com pós-graduação em 2025.
Valor de referência	85%
Classificação técnica	Superada

Análise municipal

É um dos resultados mais consistentes do PME. O Município supera em 11,6 p.p. a referência de 85%, mantendo trajetória elevada desde 2019.

Contextualização nacional

O PNE estabeleceu a ampliação da formação em pós-graduação como estratégia de valorização docente. O resultado local demonstra capacidade de consolidar uma cultura de formação continuada.

3.16 META 16 – FORMAÇÃO SUPERIOR ESPECÍFICA

Objetivo da meta:

Assegurar que todas as professoras e professores possuam formação específica de nível superior na área em que atuam.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	98,97%.
Valor de referência	100%
Classificação técnica	Atingida com ressalva / alto alcance

Análise municipal

O resultado é praticamente universal e demonstra forte qualificação do quadro docente. Como a redação da meta exige 100%, a classificação tecnicamente mais precisa é “alto

alcance, não integralmente atingida”, salvo comprovação posterior dos casos remanescentes.

Contextualização nacional

A formação docente foi um dos componentes acompanhados no PNE. Terra Boa apresenta resultado municipal elevado e próximo da universalização, devendo concentrar o novo ciclo na eliminação dos casos residuais.

3.17 META 17 – VALORIZAÇÃO DOCENTE

Objetivo da meta:

Equiparar rendimento médio dos professores ao de profissionais com escolaridade equivalente.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicador municipal comparativo não calculável; atualização do PCCS em 2022 e reajustes anuais.
Valor de referência	Equiparação salarial.
Classificação técnica	Execução normativa / não mensurável

Análise municipal

A atualização do plano de carreira em 2022 e a política de reajustes constituem evidências importantes de valorização, mas não permitem calcular a razão salarial prevista na meta. O próprio relatório reconhece a inviabilidade do indicador.

Contextualização nacional

No encerramento nacional, a equiparação remuneratória permaneceu um desafio relevante. Por isso, o novo PME deve acompanhar não apenas reajustes, mas também remuneração média comparável e evolução da carreira.

3.18 META 18 – PLANO DE CARREIRA E PISO

Objetivo da meta:

Assegurar manutenção e atualização do plano de carreira tomando como referência o piso nacional.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Reajuste registrado em 2025: 6,27%; PCCS atualizado em 2022.
Valor de referência	Manutenção/atualização do plano e referência no piso nacional.
Classificação técnica	Atingida quanto à execução normativa, com monitoramento permanente
Nível de execução/alcance	Percentual de reajuste não mede sozinho o cumprimento da meta.

Análise municipal

A evidência mais relevante é a atualização do PCCS e a aplicação dos reajustes anuais. O percentual de 6,27% em 2025 deve ser apresentado como dado de execução, não como “percentual de cumprimento” da meta.

Contextualização nacional

O Balanço Técnico nacional evidencia que carreira e piso permaneceram desafios no país. A manutenção de evidências legais e financeiras locais é essencial para comprovar a execução municipal.

3.19 META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo da meta:

Assegurar condições para efetivação da gestão democrática, com critérios técnicos e consulta à comunidade.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	100% dos conselhos indicados regularizados/atuantes.
Valor de referência	100%
Classificação técnica	Atingida

Análise municipal

A regularização dos conselhos e a atuação do Fórum Municipal de Educação constituem evidências importantes de institucionalização do controle social. O relatório registra 100% no indicador 19A.

Contextualização nacional

A gestão democrática também foi meta nacional e apresentou cumprimento desigual no país. Terra Boa possui uma estrutura institucional local favorável, que deve ser mantida no novo PME.

3.20 META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Objetivo da meta:

Investir no mínimo 25% do orçamento municipal em educação e garantir condições de gestão e controle dos recursos.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	27,33% em 2025; R\$ 32.317.897,08 segundo o relatório.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Superada

Análise municipal

A série histórica demonstra manutenção de investimento superior ao mínimo em grande parte do ciclo. O relatório registra 27,33% em 2025 e associa o resultado à capacidade de financiar infraestrutura, materiais, formação e programas pedagógicos.

Contextualização nacional

A Meta 20 do PNE nacional teve resultado muito inferior ao patamar de financiamento pretendido, segundo o balanço técnico. O desempenho municipal, contudo, deve ser analisado no contexto da receita local e das regras constitucionais, sem comparação direta com percentuais do PIB nacional.

4. ANÁLISE TRANSVERSAL DO CICLO 2015–2025

A leitura conjunta das 20 metas revela três blocos de resultados. O primeiro reúne metas de competência municipal com indicadores objetivos e desempenho elevado, especialmente acesso ao Ensino Fundamental, qualidade dos anos iniciais, qualificação docente, gestão democrática e financiamento. O segundo reúne metas com avanço significativo, mas ainda incompletas, como tempo integral no Ensino Fundamental e alfabetização. O terceiro reúne metas cuja aferição depende de bases estatísticas nacionais, da oferta estadual/federal ou de indicadores que não podem ser calculados municipalmente.

Esse resultado não diminui a execução das políticas. Ao contrário, demonstra a necessidade de distinguir “execução da política” de “cumprimento do indicador final”. Uma avaliação tecnicamente robusta deve reconhecer as duas dimensões: o que o Município efetivamente realizou e o que a estatística permite afirmar sobre o alcance da meta.

O relatório municipal já reconhece que as metas de responsabilidade compartilhada com Estado e União não puderam, em diversos casos, ser quantificadas diretamente.

5. QUADRO-RESUMO DOS INDICADORES DE ENCERRAMENTO

Meta	Indicador principal	Valor de referência	Resultado 2025	Nível de alcance
1	Educação Infantil	100% / 50%	Pré-escola: 96,96%; creche: 54,45%.	Atingida com ressalva

2	Tempo integral na Educação Infantil	25%	31,45% segundo a tabela de indicador do relatório.	Atingida, com ressalva de consistência
3	Ensino Fundamental	95%	100% de taxa de escolarização líquida ajustada.	Atingida / superada no indicador disponível
4	Alfabetização na idade certa	0% de insuficiência; resultado municipal de alfabetização de 95%.	95% alfabetizados em 2025; insuficiência: leitura 3%, escrita 3%, matemática 5%.	Atingida com ressalva / alto alcance
5	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental	25%	15,6% em 2025, conforme a série final apresentada no relatório.	Em processo satisfatório
6	Qualidade da Educação Básica / IDEB	6,5	IDEB 8,3 em 2025.	Superada com destaque
7	Ensino Médio	85%	Indicador 7A: 83,15%; 7B: 86,15%.	Atingida parcialmente / em colaboração
8	Educação Profissional Técnica de nível médio	Triplicação em relação à linha de base definida no PME.	103 matrículas em 2025; série apresentada: 38 em 2023, 79 em 2024, 103 em 2025.	Avanço expressivo / não mensurável integralmente
9	Educação Especial inclusiva	Universalização	42 alunos atendidos diretamente; 5 Salas de Recursos Multifuncionais; equipe	Execução robusta / mensuração inconclusiva

			especializada.	
10	Alfabetização de jovens e adultos	93,5% de alfabetização.	Sem indicador municipal final calculável; o relatório cita taxa geral de escolarização de 98,9%.	Não mensurável
11	Escolaridade média de jovens	12 anos / igualdade entre grupos.	Indicadores 11A–11H sem cálculo municipal disponível.	Não mensurável
12	EJA integrada à Educação Profissional	25%	Sem matrículas municipais integradas e sem indicador municipal calculável.	Execução em colaboração / não mensurável
13	Educação Superior	Indicador de acesso ao Ensino Superior.	Indicador municipal da TBM não calculável; auxílio de transporte universitário ativo.	Execução institucional positiva / não mensurável
14	Pós-graduação stricto sensu	Indicadores de títulos de mestrado/doutorado.	Número de títulos municipais não calculável; ações de divulgação e articulação com IES.	Execução institucional positiva / não mensurável
15	Qualificação docente – pós-graduação	85%	96,6% dos professores com pós-graduação em 2025.	Superada
16	Formação superior específica	100%	98,97%.	Atingida com ressalva / alto alcance
17	Valorização docente	Equiparação salarial.	Indicador municipal comparativo não	Execução normativa /

			calculável; atualização do PCCS em 2022 e reajustes anuais.	não mensurável
18	Plano de carreira e piso	Manutenção/atualização do plano e referência no piso nacional.	Reajuste registrado em 2025: 6,27%; PCCS atualizado em 2022.	Atingida quanto à execução normativa, com monitoramento permanente
19	Gestão democrática	100%	100% dos conselhos indicados regularizados/atuentes.	Atingida
20	Financiamento da Educação	25%	27,33% em 2025; R\$ 32.317.897,08 segundo o relatório.	Superada

5.1 Síntese por nível de execução

Faixa	Metas	Leitura
Alcance integral ou superior	3, 6, 15, 19, 20	Indicadores alcançam ou superam claramente a referência.
Alto alcance, mas com ressalva	1, 4, 16	Resultados muito elevados, porém abaixo de universalização literal ou com pequeno saldo residual.
Em processo satisfatório	5	Há execução e expansão, mas a cobertura final ainda está abaixo da referência.
Colaboração / execução institucional	7, 8, 12, 13, 14, 17, 18	A atuação municipal é comprovada, mas o

		resultado final depende de outros entes ou não é aferível pelo indicador original.
Não mensurável com segurança	9, 10, 11	Existem ações e evidências, mas não há indicador municipal final confiável para declarar cumprimento.
Necessita validação de consistência	2	O indicador numérico supera a referência, mas há divergência entre a tabela e a narrativa do relatório.

6. PRINCIPAIS CONQUISTAS DO PME 2015–2025

- Consolidação do acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com indicadores de cobertura elevados.
- Elevação do IDEB dos anos iniciais para 8,3 em 2025, resultado que representa forte desempenho no contexto estadual.
- Avanço da alfabetização para 95% em 2025, com redução progressiva da insuficiência em leitura, escrita e matemática.
- Expansão inicial da Educação em Tempo Integral, embora ainda abaixo da meta no Ensino Fundamental.
- Qualificação elevada do corpo docente: 96,6% com pós-graduação e 98,97% com formação específica de nível superior na área de atuação.
- Regularização dos conselhos e fortalecimento das instâncias de participação e controle social.
- Manutenção de investimento municipal em educação acima do mínimo de 25%, com 27,33% em 2025 segundo os dados do relatório.

7. DESAFIOS TRANSFERIDOS PARA O NOVO PME 2026–2036

- Expandir a Educação em Tempo Integral, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, até patamares compatíveis com a demanda e com as novas diretrizes nacionais.
- Concluir o processo de universalização da alfabetização, reduzindo o grupo residual de estudantes com aprendizagem insuficiente.
- Eliminar o pequeno percentual de docentes sem formação superior específica na área de atuação.
- Qualificar os indicadores municipais para escolaridade de jovens, alfabetização de adultos, inclusão e equidade, evitando que a ausência de dados impeça a avaliação de políticas.
- Fortalecer a articulação com a Rede Estadual para Ensino Médio, Educação Profissional e combate à evasão.
- Formalizar indicadores de equidade por raça/cor, nível socioeconômico, deficiência e território, sempre que houver base estatística segura.
- Manter a política de valorização profissional e aperfeiçoar indicadores de remuneração, carreira, jornada e formação.
- Preservar a participação social do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais conselhos.
- Manter a sustentabilidade do financiamento educacional, vinculando recursos às prioridades pedagógicas e aos resultados do novo PME.

8. CONCLUSÃO

O encerramento do Plano Municipal de Educação 2015–2025 demonstra que Terra Boa construiu, ao longo do decênio, uma trajetória consistente de expansão do acesso, melhoria da aprendizagem, qualificação dos profissionais, institucionalização da participação social e priorização do financiamento educacional. Os resultados mais robustos aparecem justamente nas áreas de responsabilidade municipal direta, com

destaque para o Ensino Fundamental, IDEB, formação docente, gestão democrática e investimento.

Ao mesmo tempo, uma avaliação responsável não deve transformar todos os avanços em cumprimento integral. As metas 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 17, por diferentes razões, exigem cautela na declaração de alcance; a Meta 2 necessita de conferência da inconsistência existente entre o indicador e a narrativa; e as Metas 1, 4 e 16 apresentam resultados muito elevados, mas ainda com distância residual em relação à universalização literal.

O Balanço Técnico nacional do PNE reforça a importância de uma leitura baseada em evidências e demonstra que o encerramento de um plano decenal deve produzir não apenas um julgamento de cumprimento, mas uma agenda de continuidade. O próprio INEP apresenta o balanço nacional como instrumento para identificar avanços e desafios remanescentes ao final do ciclo.

Assim, o principal resultado deste relatório é a construção de uma base técnica para o novo PME 2026–2036: conservar as políticas que produziram resultados, corrigir as lacunas, melhorar a qualidade dos indicadores e alinhar planejamento, orçamento, monitoramento e participação social.

Em síntese, o ciclo 2015–2025 deixa como legado uma rede municipal com resultados educacionais expressivos, mas também com responsabilidades claras para a próxima década. O novo PME deverá transformar esse patrimônio de políticas e resultados em uma agenda de equidade, integralidade, alfabetização plena, educação em tempo integral, valorização profissional e melhoria contínua da qualidade.



ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação.
- BRASIL. Lei Municipal nº 1.486/2017 – Plano Municipal de Educação de Terra Boa.
- TERRA BOA – PR. Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025. Documento-base apresentado pela Comissão Coordenadora/Fórum Municipal de Educação e Equipe Técnica.
- INEP. Relatórios de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 1º ao 5º Ciclos.
- INEP. Balanço Técnico do Plano Nacional de Educação (2014–2024), publicado em 30 de dezembro de 2025, com ciclo prorrogado até 2025.
- INEP. Censo Escolar da Educação Básica – dados utilizados no relatório municipal.
- IBGE/IPARDES. Dados populacionais e educacionais utilizados no monitoramento municipal.
- SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.
- CAED / Avaliações do Paraná – indicadores de alfabetização e proficiência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | PME 2015 - 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação e Monitoramento consolida o encerramento do ciclo decenal do Plano Municipal de Educação de Terra Boa – Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.486/2017, considerando o período de execução 2015–2025 e os dados disponíveis para o fechamento do ciclo. O documento parte do relatório municipal apresentado pela Comissão Coordenadora, pelo Fórum Municipal de Educação e pela Equipe Técnica, preservando os indicadores e evidências nele registrados, e amplia sua leitura analítica para distinguir resultado quantitativo, execução de políticas, responsabilidade federativa e limitações de mensuração.

A avaliação não deve ser compreendida como simples conferência aritmética entre meta e resultado. Em um plano decenal, algumas metas são de responsabilidade direta do Município; outras dependem de regime de colaboração; e outras são nacionais ou intergovernamentais, cuja aferição municipal não é metodologicamente possível com as bases públicas disponíveis. Por essa razão, o presente relatório adota uma classificação prudencial, evitando declarar uma meta como integralmente atingida quando existe apenas evidência de execução de ações.

O relatório municipal registra que o monitoramento foi realizado a partir do Censo Escolar/INEP, IBGE/IPARDES, sistemas municipais, SERE, avaliações externas e registros administrativos, e que algumas metas não puderam ser quantificadas por insuficiência ou descontinuidade de dados.

O INEP informa que o acompanhamento nacional do PNE foi estruturado em ciclos bienais e que, ao final, o Balanço Técnico do PNE 2014–2024, prorrogado até 2025, reuniu infográficos sobre a evolução das 20 metas. Essa referência nacional é utilizada aqui como parâmetro de contexto, e não como substituição dos indicadores municipais.

1.1 Critérios de classificação adotados

Classificação	Critério técnico
Atingida / superada	O indicador final alcança ou ultrapassa o valor de referência previsto no PME e há evidência suficiente para aferição.
Atingida com ressalva	Há resultado muito próximo ou evidência forte de execução, mas a meta integral não pode ser declarada sem ressalvas metodológicas.
Em processo satisfatório	Há avanço comprovado e execução consistente, porém o indicador final permanece abaixo do valor de referência.
Execução institucional / colaboração	O Município executou ações de sua competência ou cooperação, mas o resultado final depende de outro ente ou não pode ser aferido municipalmente.
Não mensurável	Não há base oficial ou municipal suficiente para calcular o indicador final segundo a metodologia da meta. Não significa ausência de ações.

Nota metodológica: “nível de execução” no quadro final não significa percentual de estratégias executadas. Refere-se ao grau de alcance do principal indicador disponível em relação ao valor de referência, quando essa razão puder ser calculada; nos demais casos, é utilizada classificação qualitativa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CICLO

O encerramento do PME ocorre em um cenário educacional marcado por avanços importantes em acesso, aprendizagem e qualificação profissional, mas também por efeitos persistentes da pandemia de Covid-19, desigualdades e limitações de informação. O próprio relatório municipal registra que a pandemia afetou a coleta de dados e a execução de políticas, especialmente aquelas dependentes de atividades presenciais e de séries estatísticas contínuas.

No plano nacional, o INEP registra que o PNE 2014–2024 foi acompanhado por cinco ciclos formais de monitoramento e que o Balanço Técnico publicado em dezembro de 2025 sistematizou o encerramento do ciclo. [cite](#)[turn1searcho](#)[turn3viewo](#)

A leitura comparada evidencia uma característica relevante: resultados municipais não devem ser comparados mecanicamente com o resultado nacional, porque Terra Boa possui competências diretas principalmente na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e gestão da rede municipal, enquanto Ensino Médio, Educação Superior e parte da Educação Profissional dependem fortemente de redes estadual, federal e instituições privadas.

3.01 META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo da meta:

Universalizar a pré-escola de 4–5 anos e ampliar creches para pelo menos 50% das crianças de 0–3 anos.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Pré-escola: 96,96%; creche: 54,45%.
Valor de referência	100% / 50%
Classificação técnica	Atingida com ressalva

Análise municipal

O resultado da creche supera o patamar de 50%, enquanto a pré-escola permanece 3,04 p.p. abaixo da universalização. O resultado municipal é elevado, mas tecnicamente é mais adequado registrar alcance muito alto, e não universalização integral. O próprio relatório registra a necessidade de ampliar o atendimento de 0–3 anos e observa que o indicador 1B considera a rede municipal, sem aferir necessariamente a rede privada.

Contextualização nacional

No fechamento nacional, o Balanço Técnico do PNE também apontou que a universalização da pré-escola não foi plenamente alcançada e que a expansão de creches permaneceu como desafio; portanto, Terra Boa apresenta desempenho local superior ao cenário nacional nesse eixo.

3.02 META 2 – TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo da meta:

Atender pelo menos 25% das crianças de 4–5 anos matriculadas em tempo integral.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	31,45% segundo a tabela de indicador do relatório.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Atingida, com ressalva de consistência

Análise municipal

O indicador apresentado supera a meta em 6,45 p.p. Entretanto, o texto narrativo do próprio relatório informa que o Município deixou de ofertar tempo integral para 4–5 anos e priorizou 0–3 anos. Essa divergência interna deve ser explicitada na versão final e conferida com o Censo Escolar 2025 antes da validação definitiva

Contextualização nacional

A política nacional de educação em tempo integral também apresentou expansão, mas permaneceu como desafio de escala e infraestrutura ao final do ciclo. A comparação reforça que o indicador municipal deve ser validado antes de ser utilizado como evidência definitiva.

3.03 META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo da meta:

Universalizar o Ensino Fundamental para 6–10 anos e garantir conclusão na idade recomendada.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	100% de taxa de escolarização líquida ajustada.
Valor de referência	95%
Classificação técnica	Atingida / superada no indicador disponível

Análise municipal

O resultado de 100% demonstra forte capacidade municipal de garantir acesso e permanência da população de 6–10 anos. O relatório associa esse resultado ao acompanhamento pedagógico e de frequência, busca ativa e articulação com a rede de proteção.

Contextualização nacional

O PNE também tinha como eixo a universalização do ensino obrigatório. A experiência de Terra Boa demonstra que políticas locais de busca ativa, acompanhamento e articulação intersetorial são componentes relevantes para sustentar o acesso.

3.04 META 4 – ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Objetivo da meta:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	95% alfabetizados em 2025; insuficiência: leitura 3%, escrita 3%, matemática 5%.
Valor de referência	0% de insuficiência; resultado municipal de alfabetização de 95%.
Classificação técnica	Atingida com ressalva / alto alcance

Análise municipal

A trajetória é claramente positiva: o índice de alfabetização passou de 86% em 2023 para 89% em 2024 e 95% em 2025. O município atingiu seus parâmetros intermediários, mas o objetivo literal de alfabetizar todas as crianças não foi alcançado. A avaliação deve, portanto, reconhecer o avanço sem transformar 95% em 100%.

Contextualização nacional

O encerramento nacional do PNE também apontou a alfabetização como desafio estruturante. O avanço municipal de 95% constitui uma evidência relevante de política pedagógica local, especialmente quando articulado às avaliações e à recomposição das aprendizagens.

3.05 META 5 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo da meta:

Atender pelo menos 25% dos alunos dos anos iniciais em tempo integral.

Elemento	Resultado
----------	-----------

Indicador/resultado final	15,6% em 2025, conforme a série final apresentada no relatório.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Em processo satisfatório

Análise municipal

É uma das metas que não deve ser declarada atingida. Houve expansão e adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, inclusive novas adesões via SIMEC, mas o resultado final permanece 9,4 p.p. abaixo da referência.

Contextualização nacional

A expansão do tempo integral foi uma agenda relevante do ciclo nacional e segue como prioridade no novo planejamento. Terra Boa apresenta base institucional já instalada, mas precisa ampliar cobertura, infraestrutura e projeto pedagógico.

3.06 META 6 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA / IDEB

Objetivo da meta:

Atingir 6,5 no IDEB nos anos iniciais, conforme projeção final do PME.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	IDEB 8,3 em 2025.
Valor de referência	6,5
Classificação técnica	Superada com destaque

Análise municipal

O resultado é um dos principais destaques do ciclo. A série apresentada registra 7,2 em 2017, 2019 e 2021, 8,2 em 2023 e 8,3 em 2025. O desempenho revela capacidade de sustentar resultados elevados após a pandemia.

Contextualização nacional

No plano nacional, a Meta 7 do PNE articulava qualidade, fluxo e aprendizagem. A experiência de Terra Boa reforça a importância da formação docente, acompanhamento pedagógico, avaliações e articulação federativa como fatores associados à melhoria da aprendizagem.

3.07 META 7 – ENSINO MÉDIO

Objetivo da meta:

Colaborar com a rede estadual para universalizar atendimento de 15–17 anos e alcançar 85% de matrícula líquida no Ensino Médio.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicador 7A: 83,15%; 7B: 86,15%.
Valor de referência	85%
Classificação técnica	Atingida parcialmente / em colaboração

Análise municipal

O indicador específico de Ensino Médio supera 85%, enquanto o indicador de população de 15–17 anos que frequenta ou concluiu a educação básica permanece ligeiramente abaixo. Como a oferta é estadual, o resultado deve ser classificado como cumprimento em regime de colaboração, com continuidade da busca ativa e transporte escolar.

Contextualização nacional

A Meta 3 do PNE, correspondente ao Ensino Médio, também permaneceu como desafio nacional. O resultado de Terra Boa é positivo no indicador diretamente relacionado à matrícula no Ensino Médio, mas ainda requer atenção à universalização integral da faixa etária.

3.08 META 8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Objetivo da meta:

Triplicar matrículas e assegurar pelo menos 50% da expansão no segmento público, em colaboração.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	103 matrículas em 2025; série apresentada: 38 em 2023, 79 em 2024, 103 em 2025.
Valor de referência	Triplificação em relação à linha de base definida no PME.
Classificação técnica	Avanço expressivo / não mensurável integralmente

Análise municipal

O crescimento de matrículas é expressivo, porém a própria avaliação municipal reconhece que não é possível usar a série 2023–2025 para afirmar o cumprimento da triplicação decenal. A principal responsabilidade pela oferta é das redes estadual e federal.

Contextualização nacional

A expansão da Educação Profissional foi uma agenda do PNE e permanece dependente de oferta territorial, articulação e capacidade das redes. O Município contribui removendo barreiras de acesso e apoiando estudantes.

3.09 META 9 – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Objetivo da meta:

Universalizar acesso à educação básica e AEE para 4–10 anos, preferencialmente na rede regular.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	42 alunos atendidos diretamente; 5 Salas de Recursos Multifuncionais; equipe especializada.
Valor de referência	Universalização
Classificação técnica	Execução robusta / mensuração inconclusiva
Nível de execução/alcançe	Não calculável com rigor a partir dos dados disponíveis.

Análise municipal

O relatório explica que a descontinuidade da série do INEP inviabilizou o cruzamento por idade e tipo de atendimento. Assim, a existência de 42 atendimentos e 5 salas constitui evidência de estrutura e execução, mas não prova universalização.

Contextualização nacional

No PNE, a educação especial também foi acompanhada por indicadores específicos e apresentou desafios de inclusão e mensuração. A experiência local deve ser preservada, com fortalecimento do registro individualizado e dos indicadores de acesso, permanência e aprendizagem.

3.10 META 10 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo da meta:

Elevar alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir analfabetismo funcional em 50%.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Sem indicador municipal final calculável; o relatório cita taxa geral de escolarização de 98,9%.
Valor de referência	93,5% de alfabetização.
Classificação técnica	Não mensurável
Nível de execução/alcançe	Não calculável.

Análise municipal

A taxa geral de escolarização de 98,9% não é equivalente à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e não deve ser usada como prova de cumprimento. O Município mantém oferta e busca ativa de EJA, mas a aferição final depende de base censitária adequada. **Contextualização nacional**

O analfabetismo adulto permaneceu desafio nacional no encerramento do PNE. A ausência de indicador municipal não deve ser confundida com ausência de política, mas indica necessidade de diagnóstico mais específico no novo PME.

3.11 META 11 – ESCOLARIDADE MÉDIA DE JOVENS

Objetivo da meta:

Alcançar 12 anos de estudo para 18–29 anos, com redução de desigualdades.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicadores 11A–11H sem cálculo municipal disponível.
Valor de referência	12 anos / igualdade entre grupos.
Classificação técnica	Não mensurável

Análise municipal

O relatório registra inviabilidade de cálculo por falta de desagregações necessárias para idade, ruralidade, pobreza e raça/cor. Como evidência de política, destaca o auxílio municipal para transporte universitário. Isso favorece permanência, mas não permite afirmar o alcance dos 12 anos de escolaridade.

Contextualização nacional

A redução das desigualdades educacionais foi um dos eixos centrais do PNE e permanece desafio nacional. O novo PME deve criar indicadores municipais de trajetória escolar e escolaridade dos jovens.

Observação técnica para o novo PME: recomenda-se transformar a limitação identificada em indicador operacional municipal, sempre que houver base legal e estatística para isso.

3.12 META 12 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo da meta:

Oferecer pelo menos 25% das matrículas de EJA integrada à Educação Profissional.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Sem matrículas municipais integradas e sem indicador municipal calculável.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Execução em colaboração / não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

O Município não é ofertante direto da modalidade integrada; sua atuação concentra-se em articulação, divulgação, orientação e encaminhamento para oportunidades das redes estadual e federal.

Contextualização nacional

A integração entre EJA e formação profissional também constituiu desafio nacional. O papel municipal deve ser qualificado como articulador e indutor, não como ofertante direto.

3.13 META 13 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo da meta:

Apoiar matrícula no Ensino Superior para a população de 18–24 anos.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicador municipal da TBM não calculável; auxílio de transporte universitário ativo.
Valor de referência	Indicador de acesso ao Ensino Superior.
Classificação técnica	Execução institucional positiva / não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

O auxílio de transporte universitário constitui política municipal concreta de remoção de barreiras de acesso e permanência. Contudo, não permite inferir a taxa bruta de matrícula do território. Contextualização nacional

O PNE ampliou a agenda de acesso à Educação Superior, mas os resultados dependem fortemente da oferta regional e da capacidade das instituições. Para Terra Boa, o transporte universitário é uma política de equidade territorial.

Observação técnica para o novo PME: recomenda-se transformar a limitação identificada em indicador operacional municipal, sempre que houver base legal e estatística para isso.

3.14 META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Objetivo da meta:

Incentivar qualidade da Educação Superior e apoiar formação docente em mestrado e doutorado.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Número de títulos municipais não calculável; ações de divulgação e articulação com IES.
Valor de referência	Indicadores de títulos de mestrado/doutorado.
Classificação técnica	Execução institucional positiva / não mensurável
Nível de execução/alcance	Não calculável.

Análise municipal

O Município atua na disseminação de oportunidades, articulação com IES e valorização da formação. A concessão de títulos é atribuição das instituições de Educação Superior, razão pela qual o resultado municipal não deve ser tratado como indicador de cumprimento direto.

Contextualização nacional

A qualificação em nível de pós-graduação integrou o PNE e permanece relevante para a qualidade da formação docente. A política municipal de incentivo deve ser mantida e formalizada no novo ciclo.

3.15 META 15 – QUALIFICAÇÃO DOCENTE – PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo da meta:

Proporcionar oportunidades de pós-graduação stricto sensu; indicador municipal: percentual de docentes com pós-graduação.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	96,6% dos professores com pós-graduação em 2025.
Valor de referência	85%
Classificação técnica	Superada

Análise municipal

É um dos resultados mais consistentes do PME. O Município supera em 11,6 p.p. a referência de 85%, mantendo trajetória elevada desde 2019.

Contextualização nacional

O PNE estabeleceu a ampliação da formação em pós-graduação como estratégia de valorização docente. O resultado local demonstra capacidade de consolidar uma cultura de formação continuada.

3.16 META 16 – FORMAÇÃO SUPERIOR ESPECÍFICA

Objetivo da meta:

Assegurar que todas as professoras e professores possuam formação específica de nível superior na área em que atuam.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	98,97%.
Valor de referência	100%
Classificação técnica	Atingida com ressalva / alto alcance

Análise municipal

O resultado é praticamente universal e demonstra forte qualificação do quadro docente. Como a redação da meta exige 100%, a classificação tecnicamente mais precisa é “alto alcance, não integralmente atingida”, salvo comprovação posterior dos casos remanescentes.

Contextualização nacional

A formação docente foi um dos componentes acompanhados no PNE. Terra Boa apresenta resultado municipal elevado e próximo da universalização, devendo concentrar o novo ciclo na eliminação dos casos residuais.

3.17 META 17 – VALORIZAÇÃO DOCENTE

Objetivo da meta:

Equiparar rendimento médio dos professores ao de profissionais com escolaridade equivalente.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Indicador municipal comparativo não calculável; atualização do PCCS em 2022 e reajustes anuais.
Valor de referência	Equiparação salarial.
Classificação técnica	Execução normativa / não mensurável

Análise municipal

A atualização do plano de carreira em 2022 e a política de reajustes constituem evidências importantes de valorização, mas não permitem calcular a razão salarial prevista na meta. O próprio relatório reconhece a inviabilidade do indicador.

Contextualização nacional

No encerramento nacional, a equiparação remuneratória permaneceu um desafio relevante. Por isso, o novo PME deve acompanhar não apenas reajustes, mas também remuneração média comparável e evolução da carreira.

3.18 META 18 – PLANO DE CARREIRA E PISO

Objetivo da meta:

Assegurar manutenção e atualização do plano de carreira tomando como referência o piso nacional.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	Reajuste registrado em 2025: 6,27%; PCCS atualizado em 2022.
Valor de referência	Manutenção/atualização do plano e referência no piso nacional.
Classificação técnica	Atingida quanto à execução normativa, com monitoramento permanente
Nível de execução/alcance	Percentual de reajuste não mede sozinho o cumprimento da meta.

Análise municipal

A evidência mais relevante é a atualização do PCCS e a aplicação dos reajustes anuais. O percentual de 6,27% em 2025 deve ser apresentado como dado de execução, não como “percentual de cumprimento” da meta.

Contextualização nacional

O Balanço Técnico nacional evidencia que carreira e piso permaneceram desafios no país. A manutenção de evidências legais e financeiras locais é essencial para comprovar a execução municipal.

3.19 META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo da meta:

Assegurar condições para efetivação da gestão democrática, com critérios técnicos e consulta à comunidade.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	100% dos conselhos indicados regularizados/atuantes.
Valor de referência	100%
Classificação técnica	Atingida

Análise municipal

A regularização dos conselhos e a atuação do Fórum Municipal de Educação constituem evidências importantes de institucionalização do controle social. O relatório registra 100% no indicador 19A.

Contextualização nacional

A gestão democrática também foi meta nacional e apresentou cumprimento desigual no país. Terra Boa possui uma estrutura institucional local favorável, que deve ser mantida no novo PME.

3.20 META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Objetivo da meta:

Investir no mínimo 25% do orçamento municipal em educação e garantir condições de gestão e controle dos recursos.

Elemento	Resultado
Indicador/resultado final	27,33% em 2025; R\$ 32.317.897,08 segundo o relatório.
Valor de referência	25%
Classificação técnica	Superada

Análise municipal

A série histórica demonstra manutenção de investimento superior ao mínimo em grande parte do ciclo. O relatório registra 27,33% em 2025 e associa o resultado à capacidade de financiar infraestrutura, materiais, formação e programas pedagógicos.

Contextualização nacional

A Meta 20 do PNE nacional teve resultado muito inferior ao patamar de financiamento pretendido, segundo o balanço técnico. O desempenho municipal, contudo, deve ser analisado no contexto da receita local e das regras constitucionais, sem comparação direta com percentuais do PIB nacional.

4. ANÁLISE TRANSVERSAL DO CICLO 2015–2025

A leitura conjunta das 20 metas revela três blocos de resultados. O primeiro reúne metas de competência municipal com indicadores objetivos e desempenho elevado, especialmente acesso ao Ensino Fundamental, qualidade dos anos iniciais, qualificação docente, gestão democrática e financiamento. O segundo reúne metas com avanço significativo, mas ainda incompletas, como tempo integral no Ensino Fundamental e alfabetização. O terceiro reúne metas cuja aferição depende de bases estatísticas nacionais, da oferta estadual/federal ou de indicadores que não podem ser calculados municipalmente.

Esse resultado não diminui a execução das políticas. Ao contrário, demonstra a necessidade de distinguir “execução da política” de “cumprimento do indicador final”. Uma avaliação tecnicamente robusta deve reconhecer as duas dimensões: o que o Município efetivamente realizou e o que a estatística permite afirmar sobre o alcance da meta.

O relatório municipal já reconhece que as metas de responsabilidade compartilhada com Estado e União não puderam, em diversos casos, ser quantificadas diretamente.

5. QUADRO-RESUMO DOS INDICADORES DE ENCERRAMENTO

Meta	Indicador principal	Valor de referência	Resultado 2025	Nível de alcance
1	Educação Infantil	100% / 50%	Pré-escola: 96,96%; creche: 54,45%.	Atingida com ressalva
2	Tempo integral na Educação Infantil	25%	31,45% segundo a tabela de indicador do relatório.	Atingida, com ressalva de consistência
3	Ensino Fundamental	95%	100% de taxa de escolarização líquida ajustada.	Atingida / superada no indicador disponível
4	Alfabetização na idade certa	0% de insuficiência; resultado municipal de alfabetização de 95%.	95% alfabetizados em 2025; insuficiência: leitura 3%, escrita 3%, matemática 5%.	Atingida com ressalva / alto alcance
5	Educação em tempo integral no Ensino Fundamental	25%	15,6% em 2025, conforme a série final apresentada no relatório.	Em processo satisfatório
6	Qualidade da Educação Básica / IDEB	6,5	IDEB 8,3 em 2025.	Superada com destaque
7	Ensino Médio	85%	Indicador 7A: 83,15%; 7B: 86,15%.	Atingida parcialmente / em colaboração
8	Educação Profissional Técnica de nível médio	Triplificação em relação à linha de base definida no PME.	103 matrículas em 2025; série apresentada: 38 em 2023, 79 em 2024, 103 em 2025.	Avanço expressivo / não mensurável integralmente
9	Educação Especial inclusiva	Universalização	42 alunos atendidos diretamente; 5 Salas de Recursos Multifuncionais; equipe especializada.	Execução robusta / mensuração inconclusiva
10	Alfabetização de jovens e adultos	93,5% de alfabetização.	Sem indicador municipal final calculável; o relatório cita taxa geral de escolarização de 98,9%.	Não mensurável
11	Escolaridade média de jovens	12 anos / igualdade entre grupos.	Indicadores 11A–11H sem cálculo municipal disponível.	Não mensurável
12	EJA integrada à Educação Profissional	25%	Sem matrículas municipais integradas e sem indicador municipal calculável.	Execução em colaboração / não mensurável
13	Educação Superior	Indicador de acesso ao Ensino Superior.	Indicador municipal da TBM não calculável; auxílio de transporte universitário ativo.	Execução institucional positiva / não mensurável
14	Pós-graduação stricto sensu	Indicadores de títulos de mestrado/doutorado.	Número de títulos municipais não calculável; ações de divulgação e articulação com IES.	Execução institucional positiva / não mensurável
15	Qualificação docente – pós-graduação	85%	96,6% dos professores com pós-graduação em 2025.	Superada
16	Formação superior específica	100%	98,97%.	Atingida com ressalva / alto alcance
17	Valorização docente	Equiparação salarial.	Indicador municipal comparativo não calculável; atualização do PCCS em 2022 e reajustes anuais.	Execução normativa / não mensurável
18	Plano de carreira e piso	Manutenção/atualização do plano e referência no piso nacional.	Reajuste registrado em 2025: 6,27%; PCCS atualizado em 2022.	Atingida quanto à execução normativa, com monitoramento permanente
19	Gestão democrática	100%	100% dos conselhos indicados regularizados/ atuantes.	Atingida
20	Financiamento da Educação	25%	27,33% em 2025; R\$ 32.317.897,08 segundo o relatório.	Superada

5.1 Síntese por nível de execução

Faixa	Metas	Leitura
Alcance integral ou superior	3, 6, 15, 19, 20	Indicadores alcançam ou superam claramente a referência.
Alto alcance, mas com ressalva	1, 4, 16	Resultados muito elevados, porém abaixo de universalização literal ou com pequeno saldo residual.
Em processo satisfatório	5	Há execução e expansão, mas a cobertura final ainda está abaixo da referência.
Colaboração / execução institucional	7, 8, 12, 13, 14, 17, 18	A atuação municipal é comprovada, mas o resultado final depende de outros entes ou não é aferível pelo indicador original.
Não mensurável com segurança	9, 10, 11	Existem ações e evidências, mas não há indicador municipal final confiável para declarar cumprimento.
Necessita validação de consistência	2	O indicador numérico supera a referência, mas há divergência entre a tabela e a narrativa do relatório.

6. PRINCIPAIS CONQUISTAS DO PME 2015–2025

- Consolidação do acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com indicadores de cobertura elevados.
- Elevação do IDEB dos anos iniciais para 8,3 em 2025, resultado que representa forte desempenho no contexto estadual.
- Avanço da alfabetização para 95% em 2025, com redução progressiva da insuficiência em leitura, escrita e matemática.
- Expansão inicial da Educação em Tempo Integral, embora ainda abaixo da meta no Ensino Fundamental.

- Qualificação elevada do corpo docente: 96,6% com pós-graduação e 98,97% com formação específica de nível superior na área de atuação.
- Regularização dos conselhos e fortalecimento das instâncias de participação e controle social.
- Manutenção de investimento municipal em educação acima do mínimo de 25%, com 27,33% em 2025 segundo os dados do relatório.

7. DESAFIOS TRANSFERIDOS PARA O NOVO PME 2026–2036

- Expandir a Educação em Tempo Integral, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, até patamares compatíveis com a demanda e com as novas diretrizes nacionais.
- Concluir o processo de universalização da alfabetização, reduzindo o grupo residual de estudantes com aprendizagem insuficiente.
- Eliminar o pequeno percentual de docentes sem formação superior específica na área de atuação.
- Qualificar os indicadores municipais para escolaridade de jovens, alfabetização de adultos, inclusão e equidade, evitando que a ausência de dados impeça a avaliação de políticas.
- Fortalecer a articulação com a Rede Estadual para Ensino Médio, Educação Profissional e combate à evasão.
- Formalizar indicadores de equidade por raça/cor, nível socioeconômico, deficiência e território, sempre que houver base estatística segura.
- Manter a política de valorização profissional e aperfeiçoar indicadores de remuneração, carreira, jornada e formação.
- Preservar a participação social do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais conselhos.
- Manter a sustentabilidade do financiamento educacional, vinculando recursos às prioridades pedagógicas e aos resultados do novo PME.

8. CONCLUSÃO

O encerramento do Plano Municipal de Educação 2015–2025 demonstra que Terra Boa construiu, ao longo do decênio, uma trajetória consistente de expansão do acesso, melhoria da aprendizagem, qualificação dos profissionais, institucionalização da participação social e priorização do financiamento educacional. Os resultados mais robustos aparecem justamente nas áreas de responsabilidade municipal direta, com destaque para o Ensino Fundamental, IDEB, formação docente, gestão democrática e investimento.

Ao mesmo tempo, uma avaliação responsável não deve transformar todos os avanços em cumprimento integral. As metas 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 17, por diferentes razões, exigem cautela na declaração de alcance; a Meta 2 necessita de conferência da inconsistência existente entre o indicador e a narrativa; e as Metas 1, 4 e 16 apresentam resultados muito elevados, mas ainda com distância residual em relação à universalização literal.

O Balanço Técnico nacional do PNE reforça a importância de uma leitura baseada em evidências e demonstra que o encerramento de um plano decenal deve produzir não apenas um julgamento de cumprimento, mas uma agenda de continuidade. O próprio INEP apresenta o balanço nacional como instrumento para identificar avanços e desafios remanescentes ao final do ciclo.

Assim, o principal resultado deste relatório é a construção de uma base técnica para o novo PME 2026–2036: conservar as políticas que produziram resultados, corrigir as lacunas, melhorar a qualidade dos indicadores e alinhar planejamento, orçamento, monitoramento e participação social.

Em síntese, o ciclo 2015–2025 deixa como legado uma rede municipal com resultados educacionais expressivos, mas também com responsabilidades claras para a próxima década. O novo PME deverá transformar esse patrimônio de políticas e resultados em uma agenda de equidade, integralidade, alfabetização plena, educação em tempo integral, valorização profissional e melhoria contínua da qualidade.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR

Secretária Municipal de Educação

9. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação.
- BRASIL. Lei Municipal nº 1.486/2017 – Plano Municipal de Educação de Terra Boa.
- TERRA BOA – PR. Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025. Documento-base apresentado pela Comissão Coordenadora/Fórum Municipal de Educação e Equipe Técnica.
- INEP. Relatórios de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 1º ao 5º Ciclos.
- INEP. Balanço Técnico do Plano Nacional de Educação (2014–2024), publicado em 30 de dezembro de 2025, com ciclo prorrogado até 2025.
- INEP. Censo Escolar da Educação Básica – dados utilizados no relatório municipal.
- IBGE/IPARDES. Dados populacionais e educacionais utilizados no monitoramento municipal.
- SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.
- CAED / Avaliações do Paraná – indicadores de alfabetização e proficiência.

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:16559620

Edição 3634
Código identificador 16559620

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO DO CICLO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015–2025

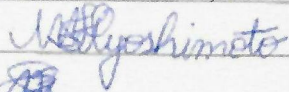
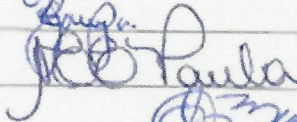
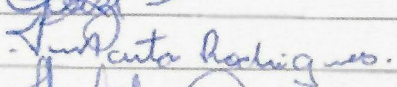
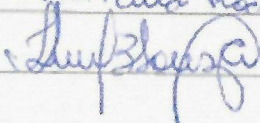
Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00 horas, nas dependências do Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná, realizou-se sessão do Conselho Municipal de Educação – CME, com a participação dos membros deste Conselho e da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, para tratar do encerramento do ciclo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025 e dos procedimentos relacionados à transição para o novo ciclo de planejamento educacional municipal. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Marcia Elena Lourenço Mari, contando com a presença dos Conselheiros Municipais de Educação e dos representantes da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar e Senhora Viviane Cristina Batista. Iniciados os trabalhos, a Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, juntamente com a Senhora Viviane Cristina Batista, apresentou aos presentes o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025, elaborado com a finalidade de sistematizar e registrar os resultados do acompanhamento das metas e estratégias previstas no Plano, bem como consolidar documentalmente o encerramento de seu ciclo de vigência. Foi esclarecido que a avaliação final do Plano Municipal de Educação já havia sido apresentada e discutida no ano de 2025, no contexto do encerramento de sua vigência, constituindo etapa fundamental do processo de avaliação da política educacional municipal. A presente reunião, realizada em 2026, tem por finalidade complementar e formalizar o processo de encerramento documental do PME, mediante a apresentação, apreciação e aprovação do Relatório de Monitoramento, garantindo o devido registro institucional, a comprovação das ações realizadas e os procedimentos necessários à sua publicação e divulgação. Na sequência, foi apresentada a



síntese do processo de monitoramento desenvolvido ao longo do período de vigência do PME, destacando-se a análise das metas, estratégias, indicadores, ações realizadas e resultados alcançados, bem como os aspectos que permaneceram como desafios para a política educacional municipal. Ressaltou-se que o documento constitui importante instrumento de transparência, memória institucional e planejamento, permitindo registrar os avanços obtidos durante o ciclo 2015–2025 e identificar elementos que deverão subsidiar a continuidade das políticas educacionais no novo período de planejamento. Foi informado, ainda, que o Município de Terra Boa encontra-se em processo de construção do novo Plano Municipal de Educação, correspondente ao ciclo 2026–2036, cuja elaboração está sendo precedida pela construção do Diagnóstico Educacional Municipal, instrumento destinado a subsidiar tecnicamente a definição das prioridades, metas, objetivos e estratégias para a próxima década, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação – PNE e considerando as especificidades, demandas, potencialidades e realidade educacional do Município. Destacou-se que a transição entre os dois ciclos de planejamento não representa a interrupção das políticas educacionais, mas a continuidade do processo de planejamento, avaliação e aperfeiçoamento da educação municipal, utilizando os resultados do ciclo anterior como referência para a construção de novas políticas e compromissos educacionais para o período de 2026–2036. Após a apresentação, o Relatório de Monitoramento do PME 2015–2025 foi colocado em apreciação pelos membros do Conselho Municipal de Educação e representantes da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação. Aberto espaço para manifestações, esclarecimentos e considerações, os presentes reconheceram a relevância do documento como instrumento de registro, transparência e comprovação do processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Educação deliberou pela APROVAÇÃO do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025, considerando-o apto para os devidos fins administrativos e institucionais, inclusive para comprovação documental, registro, publicação e divulgação, nos termos da legislação e dos procedimentos administrativos aplicáveis. Ficou



consignado que a aprovação do referido relatório integra o processo formal de encerramento do ciclo do PME 2015–2025, sem prejuízo dos registros e documentos anteriormente produzidos durante sua vigência, especialmente aqueles relacionados à avaliação final realizada em 2025. Na mesma oportunidade, foi reafirmado o compromisso do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fórum Municipal de Educação com a continuidade do processo de planejamento educacional, especialmente com a elaboração do Diagnóstico Educacional Municipal e, posteriormente, do novo Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, assegurando a participação social, o acompanhamento dos indicadores educacionais e a articulação com as diretrizes do Plano Nacional de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Marcia Aparecia Tortola Hyoshimoto, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação, pelos representantes da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação e pelos demais membros presentes.

Marcia Aparecida Tortola Hyoshimoto	
Marcia Elena Lourenço Mari	
Rosane Estela Raimundo Zampar	
Mara Cristina de Paula	
Simone Aparecida Mari Bento	
Geiziane Sinti Sommariva	
Marta Rodrigues	
Katia Beatriz de Souza	



Helen Janaina Posse Pereira	Helen Janaina Posse Pereira
Michele Aparecida Lucio Pimentel	Michele
Aline Claudia Piva Cavallini	Aline Piva
Rose Mirian Ferrarezi Fonseca Sartori	Rose
Rozilda Felipe de Oliveira Vedovato	Rozilda
Aline Rafaeli Mancuzzo Cocati	Aline
Leuktembergg Meneghetti da Costa	Leuktembergg
Diemes Pomaroli Galhardo	Diemes Galhardo
Elaine Patricia de Melo	Elaine
Elaine Aparecida Faria	Elaine Aparecida Faria
Catarina Aparecida Maruti Milagres	Catarina do Monte Milagres
Elizangela Andréia da Silva	Elizangela A. da Silva
Márcio Keiji Sato	Márcio Keiji Sato
Marcela Monte Aragão	Marcela Monte Aragão
Célia Aparecida da Silva Splendor	Célia Aparecida da Silva Splendor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO
DO CICLO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015–2025**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00 horas, nas dependências do Centro Cultural Alcício Rampazzo Soccal, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná, realizou-se sessão do Conselho Municipal de Educação – CME, com a participação dos membros deste Conselho e da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, para tratar do encerramento do ciclo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025 e dos procedimentos relacionados à transição para o novo ciclo de planejamento educacional municipal. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Marcia Elena Lourenço Mari, contando com a presença dos Conselheiros Municipais de Educação e dos representantes da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar e Senhora Viviane Cristina Batista. Iniciados os trabalhos, a Senhora Rosane Estela Raimundo Zampar, juntamente com a Senhora Viviane Cristina Batista, apresentou aos presentes o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025, elaborado com a finalidade de sistematizar e registrar os resultados do acompanhamento das metas e estratégias previstas no Plano, bem como consolidar documentalmente o encerramento de seu ciclo de vigência. Foi esclarecido que a avaliação final do Plano Municipal de Educação já havia sido apresentada e discutida no ano de 2025, no contexto do encerramento de sua vigência, constituindo etapa fundamental do processo de avaliação da política educacional municipal. A presente reunião, realizada em 2026, tem por finalidade complementar e formalizar o processo de encerramento documental do PME, mediante a apresentação, apreciação e aprovação do Relatório de Monitoramento, garantindo o devido registro institucional, a comprovação das ações realizadas e os procedimentos necessários à sua publicação e divulgação. Na sequência, foi apresentada a síntese do processo de monitoramento desenvolvido ao longo do período de vigência do PME, destacando-se a análise das metas, estratégias, indicadores, ações realizadas e resultados alcançados, bem como os aspectos que permaneceram como desafios para a política educacional municipal. Ressaltou-se que o documento constitui importante instrumento de transparência, memória institucional e planejamento, permitindo registrar os avanços obtidos durante o ciclo 2015–2025 e identificar elementos que deverão subsidiar a continuidade das políticas educacionais no novo período de planejamento. Foi informado, ainda, que o Município de Terra Boa encontra-se em processo de construção do novo Plano Municipal de Educação, correspondente ao ciclo 2026–2036, cuja elaboração está sendo precedida pela construção do Diagnóstico Educacional Municipal, instrumento destinado a subsidiar tecnicamente a definição das prioridades, metas, objetivos e estratégias para a próxima década, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação – PNE e considerando as especificidades, demandas, potencialidades e realidade educacional do Município. Destacou-se que a transição entre os dois ciclos de planejamento não representa a interrupção das políticas educacionais, mas a continuidade do processo de planejamento, avaliação e aperfeiçoamento da educação municipal, utilizando os resultados do ciclo anterior como referência para a construção de novas políticas e compromissos educacionais para o período de 2026–2036. Após a apresentação, o Relatório de Monitoramento do PME 2015–2025 foi colocado em apreciação pelos membros do Conselho Municipal de Educação e representantes da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação. Aberto espaço para manifestações, esclarecimentos e considerações, os presentes reconheceram a relevância do documento como instrumento de registro, transparência e comprovação do processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Educação deliberou pela APROVAÇÃO do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025, considerando-o apto para os devidos fins administrativos e institucionais, inclusive para comprovação documental, registro, publicação e divulgação, nos termos da legislação e dos procedimentos administrativos aplicáveis. Ficou consignado que a aprovação do referido relatório integra o processo formal de encerramento do ciclo do PME 2015–2025, sem prejuízo dos registros e documentos anteriormente produzidos durante sua vigência, especialmente aqueles relacionados à avaliação final realizada em 2025. Na mesma oportunidade, foi reafirmado o compromisso do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fórum Municipal de Educação com a continuidade do processo de planejamento educacional, especialmente com a elaboração do Diagnóstico Educacional Municipal e, posteriormente, do novo Plano Municipal de Educação – PME 2026–

as diretrizes do Plano Nacional de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Marcia Aparecia Tortola Hyoshimoto, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação, pelos representantes da Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação e pelos demais membros presentes.

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:2E39B6C0

Publicada em	09/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3634
Código identificador	2E39B6C0

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA BOA – PARANÁ

PARECER CME Nº 003/2026

ASSUNTO: Aprovação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Terra Boa – Paraná.

PARECER

O Conselho Municipal de Educação de Terra Boa – Paraná, no uso de suas atribuições legais, após análise do **Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025**, elaborado para o encerramento do ciclo de vigência do Plano, considerando os indicadores, metas, estratégias, resultados alcançados e desafios identificados ao longo do período,

MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do referido Relatório, reconhecendo-o como instrumento técnico de registro, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais desenvolvidas no município durante o período de 2015 a 2025.

O Conselho destaca a importância do monitoramento realizado para identificar os avanços alcançados, os objetivos cumpridos integralmente ou parcialmente e aqueles que permanecem como desafios para a política educacional municipal, constituindo importante subsídio para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, o **Conselho Municipal de Educação APROVA o Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME 2015–2025** e recomenda que seus resultados e apontamentos sejam considerados na elaboração, implementação e acompanhamento do **novo Plano Municipal de Educação**, assegurando a continuidade das políticas educacionais e o aprimoramento das ações necessárias à garantia do direito à educação com qualidade, equidade e inclusão.

Terra Boa – Paraná, 07 de outubro de 2026.


Marcia Elena Lourenço Mari

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Terra Boa – Paraná


Marcia Aparecida Tortola Hyoshimoto

Secretário(a) do Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Terra Boa – Paraná, reunido em sessão realizada em 07/10/2026, **APROVA, por unanimidade, o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025**, para fins de encerramento do ciclo de vigência do Plano e como subsídio à elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA BOA, PARANÁ - PARECER CME
Nº 003/2026

ASSUNTO: Aprovação do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Terra Boa – Paraná.

PARECER

O Conselho Municipal de Educação de Terra Boa – Paraná, no uso de suas atribuições legais, após análise do **Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025**, elaborado para o encerramento do ciclo de vigência do Plano, considerando os indicadores, metas, estratégias, resultados alcançados e desafios identificados ao longo do período,

MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO do referido Relatório, reconhecendo-o como instrumento técnico de registro, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais desenvolvidas no município durante o período de 2015 a 2025.

O Conselho destaca a importância do monitoramento realizado para identificar os avanços alcançados, os objetivos cumpridos integralmente ou parcialmente e aqueles que permanecem como desafios para a política educacional municipal, constituindo importante subsídio para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, o **Conselho Municipal de Educação APROVA o Relatório de Avaliação e Monitoramento do PME 2015–2025** e recomenda que seus resultados e apontamentos sejam considerados na elaboração, implementação e acompanhamento do **novo Plano Municipal de Educação**, assegurando a continuidade das políticas educacionais e o aprimoramento das ações necessárias à garantia do direito à educação com qualidade, equidade e inclusão.

Terra Boa – Paraná, 07 de outubro de 2026.

MARCIA ELENA LOURENÇO MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Terra Boa – Paraná

MARCIA APARECIDA TORTOLA HYOSHIMOTO

Secretário(a) do Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Terra Boa – Paraná, reunido em sessão realizada em 07/10/2026, **APROVA, por unanimidade, o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015–2025**, para fins de encerramento do ciclo de vigência do Plano e como subsídio à elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:57C27CFE

Publicada em	09/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3634
Código identificador	57C27CFE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>